
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA Nº 50/2026/SEMTEL-DA

Porto Velho, 15 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a realização do Concurso “Minha Rua Ama a Copa”, com o objetivo de incentivar a participação comunitária; promover o sentimento de pertencimento social; estimular a cultura popular e o esporte; e valorizar a estética urbana durante a Copa do Mundo.

CONSIDERANDO a necessidade de designar comissão responsável pela avaliação e julgamento das ruas participantes;

RESOLVE:

Art. 1º– Designar os servidores abaixo mencionados para integrar a **Comissão Julgadora do Concurso “Minha Rua Ama a Copa”** e dá outras providências;

Rodrigo Ferreira Campos - (Esporte)
Emerson Barros Garcia - (Cultura)
Bruno Alves de Souza - (Artes Visuais)
Wesley Pereira dos Santos - (Sociedade Civil)
Aline de Souza Zanuto Pozzer - (Servidora)

Art. 2º Para fins desta Portaria, adotam-se as seguintes definições:

I – DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora da rua com a melhor ornamentação temática alusiva à Copa do Mundo FIFA 2026, será composta por no mínimo 05 membros, incluindo:

- Representante da cultura;
- Representante do esporte;
- Profissional de artes visuais;
- Representante da sociedade civil;
- Servidor público.

A comissão terá autonomia técnica para julgamento, estabelecendo critérios que embasem o julgamento, devendo estarem especificados no edital.

II – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Notas de 0 a 10:

- Fidelidade ao tema
- Criatividade
- Qualidade técnica

- Impacto visual
- Engajamento comunitário (NOVO – inspirado em editais reais)

III-DO JULGAMENTO

As avaliações ocorrerão presencialmente.

O resultado será divulgado no site oficial e redes sociais da Prefeitura.

IV-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ordem:

- Maior nota em Fidelidade Temática
- Maior nota em Criatividade
- Maior engajamento comunitário nas redes sociais oficiais da prefeitura (se necessário)

Art. 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

CASSIO MOURA SILVA

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:24C37FE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/04/2026. Edição 4214

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>